



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

## Lei nº 1477 de 25 de agosto de 2005.

*“Autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$20.000,00 para o Clube Social e Recreativo de Illicínea até o dia 31 de dezembro de 2005”.*

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o Clube Social e Recreativo de Illicínea até o dia 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Illicínea, em 25 de agosto de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Ribeiro de Lima  
Prefeito Municipal